CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 09 / 08 / 17
Fabir Machado de Aguiar
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA - PSDB

REQUERIMENTO Nº 902 /2017.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **Senhora Marluce Santos de Pinho – Secretária Municipal de Educação**, através do Excelentíssimo Senhor Nélio Aguiar - Prefeito Municipal de Santarém, solicitando **a contratação de um vigia para a Escola São Sebastião, na Comunidade de Aracampina, Região do Ituqui.**

Fundamentação

Senhora e Senhores Vereadores, um vigia não faz só o papel de *relações públicas* da escola – ele é também um mediador de conflitos: a sua presença na frente da escola e o reconhecimento e respeito que deve ter dos alunos o colocará numa posição de *árbitro* para questões conflituosas que se derem nas adjacências do portão.

Esse relevante argumento, dá sustentação de que um vigia é elemento fundamental no contexto da escola: pois nada substitui sua presença na segurança de alunos, docentes e técnicos, portanto dá tranquilidade a todos nos dias de hoje.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de agosto de 2017.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador - PSDB